



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N° 4.102, DE 22 DE MAIO DE 2020

### APROVA O AVANÇO DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PARA A ONDA BRANCA DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Deliberação nº 39 do Comitê Extraordinário COVID-19 do Estado de Minas Gerais, que aprovou o Plano Minas Consciente, que orienta e apoia as ações de enfrentamento da pandemia COVID-19 e de restabelecimento, de modo seguro e gradual, das atividades econômicas no território do Estado, cujas especificações estão disponíveis no sitio eletrônico <https://www.mg.gov.br/minasconsciente>;

Considerando o Decreto nº 4.083, de 06 de maio de 2020, que dispõe sobre a adesão do Município de Curvelo ao Programa Minas Consciente;

Considerando que o Estado de Minas Gerais, através do Programa Minas Consciente, liberou os municípios da macrorregião Centro para avanço na flexibilização das atividades econômicas da onda branca;

Considerando a avaliação estável dos indicadores do monitoramento efetuada pela Administração Pública, onde foram considerados a taxa de incidência de COVID-19 por ocupação de leitos e a mediana do tempo para atendimento às solicitações de internações em leitos de UTI - adulto com CIDs SRAG (Síndrome Respiratória Aguda Grave);

Considerando a Deliberação nº 02, do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 em Curvelo, que autorizou o avanço da flexibilização das atividades econômicas para a onda branca,

#### DECRETA:

Art. 1º Aprovar o avanço da flexibilização das atividades econômicas para a onda branca do Programa Minas Consciente.

Parágrafo único. As atividades econômicas da onda branca são as disponíveis no sitio eletrônico <https://www.mg.gov.br/minasconsciente>.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de maio de 2020.

Maurílio Soares Guimarães  
Prefeito

Adriane Lopes Diniz  
Procuradora-Geral do Município

Rejane Valgas Oliveira Galvão  
Secretária Municipal de Saúde